



PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 112/2024, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. CINTIA MENDONÇA DE ASSIS LUZ, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 15986, para empreender viagem a cidade de Guaraí - TO, nos dias 13,14,15,16,17,18 e 19 de outubro de 2024, conforme o ofício circular o participante deverá chegar com antecedência de 1 dia, para um curso capacitação para entrevistadores dos formulários do cadastro único para programas sociais do governo federal. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. CINTIA MENDONÇA DE ASSIS LUZ, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 15986, para empreender viagem a cidade de Guaraí - TO, nos dias 13,14,15,16,17,18 e 19 de outubro de 2024, conforme o ofício circular o participante deverá chegar com antecedência de 1 dia, para um curso capacitação para entrevistadores dos formulários do cadastro único para programas sociais do governo federal. II - Fica autorizado a conceder (seis diária com pernoite) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais com pernoite) com valor total de R\$900,00 (novecentos reais), para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 09 de outubro de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-db5239-09102024122008**